

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS

CORCINE LTDA.

B. CORCINE PARTICIPAÇÕES LTDA.

GRUPO FABONE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.

BRITO C. PARTICIPAÇÕES LTDA.

“GRUPO FABONE”

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro de 2026, as 10:00 horas pela plataforma virtual ClickMeeting, o escritório ARAKE TOMAZETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, nomeada Administradora Judicial nos autos do processo de Recuperação Judicial das empresas supracitadas, tramitando perante a 2ª Vara Estadual Empresarial do Paraná, sob o nº 0003549- 72.202 5.8.16.0017, neste ato representada por CÉSAR CARNEIRO DE MAGALHÃES BORGES, OAB/PR 99.039, deu início em CONTINUAÇÃO aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (AGC), instalada no dia 28/10/2025, suspensa para 16/12/2025, ocasião em que por deliberação da maioria, foi suspensa para esta data.

Os procedimentos para a realização da assembleia observaram os termos do edital de convocação disponibilizado na Imprensa Oficial, datado de 28/08/2025, cujo teor encontra-se EVENTO 151 dos autos da Recuperação Judicial.

A lista dos credores participantes do ato segue anexa e passa a fazer parte integrante desta ata.

O Administrador Judicial questionou se havia algum credor interessado em secretariar os trabalhos. Não houve nenhuma manifestação.

Não havendo nenhuma manifestação, o Administrador Judicial indicou o Sr. Vitor Kaique Pessoa Galvão, portador do RG nº 44.032.264-9, o que foi aceito pela assembleia.

Durante o credenciamento foram passadas as seguintes orientações acerca dos procedimentos assembleares, quais sejam: (i) devido se tratar de ato por meio virtual, em caso de queda de conexão ou instabilidades de sistema, que permaneçam todos aguardando, pois todos serão

conectados novamente; (ii) toda a assembleia está sendo gravada e transmitida via youtube; (iii) primeiramente a palavra será dada ao advogado das Recuperandas para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ); (iv) após explanação a palavra será aberta aos credores, os quais manifestarão a sua intenção de uso da palavra por meio do chat e, por ordem lhe será dada a oportunidade de manifestação por meio do vídeo; (v) eventuais ressalvas deverão ser encaminhadas até o final da assembleia para o e-mail agcvirtual@assembleiageraldecredores.com; e (vi) sanadas todas as dúvidas será aberta a votação, a qual será por meio de vídeo, onde o credor será chamado a manifestar verbalmente ou por meio de chat, o seu voto.

Feitos os esclarecimentos o Administrador Judicial passou a palavra aos advogados das Recuperandas, DR. CARLOS EDUARDO FAVORETO MILANI e DR. HUMBERTO ALMEIDA para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

Fazendo uso da palavra, o Dr. Humberto Almeida agradeceu a presença de todos e informou que, sem mais delongas, o Grupo Fabone apresentou significativa evolução nas negociações junto aos credores, embora ainda não tenha sido possível concluí-las, razão pela qual convidou o assessor financeiro das Recuperandas, Dr. Luan Benetti, para prestar esclarecimentos acerca do andamento das tratativas.

Com a palavra, o Dr. Luan informou que, embora tenha havido êxito nas negociações com diversos credores, alguns ainda não se encontram aptos a votar, especialmente em razão do recesso, que dificultou a finalização de determinados pontos e a devida análise por parte dos credores. Destacou que, embora o prazo legal de noventa dias seja ultrapassado com a nova suspensão, o prazo mostrou-se insuficiente para a conclusão das tratativas, razão pela qual sugeriu a suspensão da assembleia até o dia 06/02/2026, prazo que entende adequado para a finalização das negociações e para a análise pelos credores, de modo que possam retomar a assembleia aptos a deliberar sobre o Plano de Recuperação Judicial.

Após as considerações apresentadas pelas Recuperandas, o Administrador Judicial esclareceu que o art. 56, § 9º, da Lei nº 11.101/2005 estabelece que, havendo suspensão da AGC destinada à votação do plano, a assembleia deve ser concluída no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data de sua instalação. Informou que referido prazo se encerraria em 26/01/2026

e que a Administração Judicial entende não haver, até o momento, consenso consolidado na doutrina e na jurisprudência acerca da natureza desse prazo, bem como sobre a possibilidade de sua prorrogação e as consequências de eventual inobservância. Todavia, consignou que, desde que aprovada pela Assembleia Geral de Credores a suspensão requerida pelas Recuperandas, a Administração Judicial informa que a AGC será, salvo determinação judicial contrária, retomada no dia 06/02/2026, às 10h00, por meio da mesma plataforma virtual clickmeeting, com credenciamento das 09h00 às 09h45.

Na sequência, o Administrador Judicial franqueou a palavra aos credores.

O credor Banco Bradesco S.A por seu procurador Dr. Marcos Zanchieta, informou que é contrário ao pedido de suspensão que ultrapassa o prazo legal de 90 dias disposto no art. 56, § 9º da LRF.

O Administrador Judicial questionou se havia mais algum credor interessado em fazer uso da palavra. Não houve nenhuma manifestação.

Todos os questionamentos e esclarecimentos, bem como pontuações e manifestações feitas pelos credores e Recuperandas durante toda a Assembleia foram registrados por meio de gravação e pode ser acessada na íntegra por meio do canal da Equipe de Assessoria https://www.youtube.com/channel/UCkL6-62WIFQ0MTmFdRtI_Jg.

Não havendo mais nenhum credor interessado em fazer uso da palavra, o Administrador Judicial submeteu a sugestão de suspensão da assembleia à votação entre os presentes, chamando-os nominalmente e, ao final obteve o seguinte resultado:

- Do total da base de votação presente de 59 credores que perfazem o total de R\$21.686.667,94, votaram favoravelmente a suspensão 55 credores que perfazem o total de R\$17.250.180,63 o que equivale a aprovação por 79,54% dos créditos presentes.

Ato contínuo, o Administrador Judicial informou aos presentes que a sugestão de suspensão da presente assembleia foi aprovada pela maioria dos créditos presentes, para a continuação em 06 de fevereiro de 2026, no mesmo horário e mesma plataforma.

No momento da votação o credor Banco Safra S.A, solicitou que constasse sua ressalva quanto a oposição de uma nova suspensão para além do limite legal de 90 dias.

Foi informado que um novo link de acesso será enviado a todos credores credenciados e ouvintes.

Finalizando os trabalhos, o Administrador Judicial solicitou a leitura da ata pela equipe de assessoria, a qual foi aprovada por unanimidade entre os presentes.

Pelo Administrador Judicial foram convidados os credores abaixo para aprovarem por meio de vídeo, sua concordância com os termos desta ata.

CESAR CARNEIRO DE MAGALHAES
BORGES:01578527686

Assinado de forma digital por CESAR CARNEIRO DE MAGALHAES
BORGES:01578527686
Data: 2026.01.16 12:13:49 -03'00'

ARAKE TOMAZETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS

Administrador Judicial

Dr. César Carneiro de Magalhães Borges

Advogado das Recuperandas

Dr. Carlos Eduardo Favoreto Milani (De acordo – chat) - ok

Dr. Humberto Almeida - (De acordo – chat) - ok

Secretário

Sr. Vitor Kaique Pessoa Galvão

Credor Classe II – Banco do Brasil S.A

Dr. Marcelo Pintoni Bertola - (De acordo – chat) - ok

Credor Classe III – Banco Bradesco S.A

Dr. Marcos Zanchieta - (De acordo – chat) – ok

Credor Classe III – Banco Daycoval S.A

Dra. Jessica Gomes da Costa- (De acordo – chat) – ok

Credor Classe IV – Aline Hereck - (De acordo – chat) – ok

Credor Classe IV – Karina Rodrigues Turci - (De acordo – chat) – ok

16-01-2026_-_Minuta_Atta_II_-_Grupo_Fabone_Final.pdf

Documento número #2237378c-7a03-49c6-86ae-088372e4d41c

Hash do documento original (SHA256): b04d54e031e063dd1f2b7c8dab419d1e69acb53709937d9d5386d6445de2b26a

Assinaturas



Vitor Kaique Pessoa Galvão

Assinou em 16 jan 2026 às 10:43:27

Log

- 16 jan 2026, 10:42:14 Operador com email agc.claudiasandrini@gmail.com na Conta a9f95238-0779-4457-955c-8dc471b17663 criou este documento número 2237378c-7a03-49c6-86ae-088372e4d41c. Data limite para assinatura do documento: 15 de fevereiro de 2026 (10:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 16 jan 2026, 10:42:50 Operador com email agc.claudiasandrini@gmail.com na Conta a9f95238-0779-4457-955c-8dc471b17663 adicionou à Lista de Assinatura: agcvirtual@assembleiageraldecredores.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vitor Kaique Pessoa Galvão.
- 16 jan 2026, 10:43:27 Vitor Kaique Pessoa Galvão assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail agcvirtual@assembleiageraldecredores.com. IP: 201.93.30.88. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5783461204478 e longitude -46.60588949261929. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1372.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 jan 2026, 10:43:28 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2237378c-7a03-49c6-86ae-088372e4d41c.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2237378c-7a03-49c6-86ae-088372e4d41c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Grupo Fabone

Assembleia Geral de Credores (AGC) Continuação - 16/01/2026

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2º Lista)	Habilitações		Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
			Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	15	120.973,94	10	21.700,36	10	21.700,36	-	-	10	21.700,36	-	-	10	21.700,36
	100,0%	100,00%	66,67%	17,94%	66,7%	17,94%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	1	6.861.698,80	1	6.861.698,80	1	6.861.698,80	-	-	1	6.861.698,80	-	-	1	6.861.698,80
	100,0%	100,00%	100,00%	100,00%	100,0%	100,00%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	74	20.719.356,62	28	15.839.665,16	26	14.657.934,29	-	-	26	14.657.934,29	4	4.436.487,31	22	10.221.446,98
	100,0%	100,00%	37,84%	76,45%	35,1%	70,75%			100,00%	100,00%	15,38%	30,27%	84,62%	69,73%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	63	960.001,64	22	145.334,49	22	145.334,49	-	-	22	145.334,49	-	-	22	145.334,49
	100,0%	100,00%	34,92%	15,14%	34,9%	15,14%			34,92%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	153	28.662.031,00	61	22.868.398,81	59	21.686.667,94	-	-	59	21.686.667,94	4	4.436.487,31	55	17.250.180,63
	100,0%	100,00%	39,87%	79,79%	38,6%	75,66%			100,00%	100,00%	6,78%	20,46%	93,22%	79,54%

Assembleia Geral de Credores (AGC) Continuação - 16/01/2026

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
ANDERSON APARECIDO MOTA PEDROSO	CLASSE I	R\$ 1.671,06	Giovana Conceição de Souza Martins	S	S	S
BRAYAN OLIVEIRA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 8.695,74	Julia Fiuza Herek de Lima	S	S	S
CLEAN JANE MEDEIROS TOLENTINO	CLASSE I	R\$ 2.058,16	Giovana Conceição de Souza Martins	S	S	S
CRISTIANE CRISTINA ESCURDEIROS PARANHOS	CLASSE I	R\$ 1.169,82	Giovana Conceição de Souza Martins	S	S	S
DIONATAN HENRIQUE ALVES FILARDO	CLASSE I	R\$ 1.110,59	Thayna Martins Silveira	S	S	S
EDSON LUIZ RIBEIRO	CLASSE I	R\$ 2.619,60	Julia Fiuza Herek de Lima	S	S	S
JOÃO VITOR ZIMMER FELICIANO DA SILVA	CLASSE I	R\$ 1.033,68	Julia Fiuza Herek de Lima	S	S	S
MURILO CESAR CALIN COIADO	CLASSE I	R\$ 608,69	Julia Fiuza Herek de Lima	S	S	S
PAULO HENRIQUE MACIEL	CLASSE I	R\$ 1.633,22	Giovana Conceição de Souza Martins	S	S	S
TIAGO HENRIQUE MACIEL	CLASSE I	R\$ 1.099,80	Giovana Conceição de Souza Martins	S	S	S
BANCO DO BRASIL SA	CLASSE II	R\$ 6.861.698,80	Marcelo Pintoni Bertola	S	S	S
ACO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA	CLASSE III	R\$ 3.875.483,69	Antonio Armando de Melo Filho	S	S	S
BAGALU FERRO E ACO LTDA	CLASSE III	R\$ 11.467,09	Thayna Martins Silveira	S	S	S
BANCO BRADESCO S.A.	CLASSE III	R\$ 3.889.416,72	Marcos Paulo Zaleski Zanchieta	S	S	N
BANCO DAYCOVAL S.A	CLASSE III	R\$ 375.719,31	Jessica Gomes da Costa	S	S	S
BANCO DO BRASIL SA	CLASSE III	R\$ 1.468.168,54	Marcelo Pintoni Bertola	S	S	S
BANCO SAFRA S A	CLASSE III	R\$ 326.950,55	Leticia Lupinacci de Oliveira	S	S	N
C E L COM. IND. TEXTIL LTDA	CLASSE III	R\$ 41.377,85	Thayna Martins Silveira	S	S	S
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CLASSE III	R\$ 1.934.942,63	Raphael Oliveira de Medeiros	S	S	S
CHIARELI COM. DE FERRAMENTAS LTDA	CLASSE III	R\$ 434,00	Giovana Conceição de Souza Martins	S	S	S
CIA IND H CARLOS SCHNEIDER	CLASSE III	R\$ 13.797,94	Francine Mendes do Amaral	S	S	S
COMPENSADOS SCHARAN LTDA	CLASSE III	R\$ 13.938,75	Thayna Martins Silveira	S	S	S
COURO RIOS IND DE REVESTIMENTOS PLASTICOS LTDA	CLASSE III	R\$ 164.175,46	Luis Gustavo Colanzi	S	S	S
F.C. PICCINATO- COMPONENTES P/ MOVEIS	CLASSE III	R\$ 15.890,18	Julia Fiuza Herek de Lima	S	S	S
FOUR CREDIT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRED	CLASSE III	R\$ 304.613,31	Manuela Bussmann Bazzan	S	S	S
GAZINCRED S.A. SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	CLASSE III	R\$ 1.381.638,48	Celso Nobuyuki Yokota	S	S	S
GERDAU ACOS LONGOS S.A	CLASSE III	R\$ 20.120,04	Amanda Marçal Fazenda	S	S	N
ITAU UNIBANCO S.A.	CLASSE III	R\$ 194.641,12	Heloisa Feler Schaffer	S	S	S
JOAO FRANCISCO HERECK	CLASSE III	R\$ 285.376,01	Thayna Martins Silveira	S	S	S
LEAO ACO IND. COM. E ESTAMPARIA LTDA EPP	CLASSE III	R\$ 28.060,50	Thayna Martins Silveira	S	S	S
MARINGA FITAS DIST. DE FITAS E ABRASIVOS IND. LTDA	CLASSE III	R\$ 28.173,41	Thayna Martins Silveira	S	S	S
NOVA PACK FABRICACAO DE PROD. PLASTICOS EIRELI	CLASSE III	R\$ 18.949,00	Rafael Romeu Ferreira de Oliveira	S	S	S
OMEGA LEATHER INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA.	CLASSE III	R\$ 20.755,10	Giovana Conceição de Souza Martins	S	S	S
ROZAC COM. IMPORT. E EXPORT. DE PROD. TEXTIS S.A (CESSIONÁRIO NICOLA REGI	CLASSE III	R\$ 23.837,73	Julia Fiuza Herek de Lima	S	S	S
SB CRÉDITO SECURITIZADORA S/A	CLASSE III	R\$ 200.000,00	Amanda Costa Pontarolo	S	S	N
SINDICATO DOS TRAB IND CONST E DO MOBIL DE ARAPON	CLASSE III	R\$ 3.638,00	Julia Fiuza Herek de Lima	S	S	S
SPERANDIO DIESEL LTDA	CLASSE III	R\$ 16.368,88	Giovana Conceição de Souza Martins	S	S	S
A BITTENCOURT COM. DE FERRAGENS LTDA	CLASSE IV	R\$ 11.613,66	Giovana Conceição de Souza Martins	S	S	S
ABAPEL COM. DE EMBALAGENS LTDA	CLASSE IV	R\$ 5.899,14	Julia Fiuza Herek de Lima	S	S	S
ALINE HERECK LTDA	CLASSE IV	R\$ 8.870,00	Aline Hereck	S	S	S
ARLINDO LOPES DE OLIVEIRA ALINHAMENTOS	CLASSE IV	R\$ 4.462,00	Julia Fiuza Herek de Lima	S	S	S
ARTININI MOVEIS LTDA	CLASSE IV	R\$ 27,62	Giovana Conceição de Souza Martins	S	S	S
BONEMANIA COM. E BRINDES LTDA	CLASSE IV	R\$ 3.374,00	Julia Fiuza Herek de Lima	S	S	S
BR COMPONENTES PARA MOVEIS LTDA	CLASSE IV	R\$ 3.270,00	Giovana Conceição de Souza Martins	S	S	S
BRAMBILA COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	CLASSE IV	R\$ 1.950,00	Giovana Conceição de Souza Martins	S	S	S
CLOMI'S COM. EQUIPAMENTOS SEGURANCA LTDA	CLASSE IV	R\$ 12.768,45	Julia Fiuza Herek de Lima	S	S	S
INDUSPEL EMBALAGENS LTDA	CLASSE IV	R\$ 3.680,00	Thayna Martins Silveira	S	S	S
IVAIR BARP ASSESSORIA LTDA	CLASSE IV	R\$ 7.000,00	Thayna Martins Silveira	S	S	S
JM MIMA E CIA LTDA	CLASSE IV	R\$ 11.243,79	Thayna Martins Silveira	S	S	S
KARINA TURCI ASSESSORIA LTDA	CLASSE IV	R\$ 14.000,00	Karina Rodrigues Turci	S	S	S
LUPEME IND. METALURGICA LTDA	CLASSE IV	R\$ 9.300,00	Thayna Martins Silveira	S	S	S
MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA	CLASSE IV	R\$ 6.742,50	Thayna Martins Silveira	S	S	S
MATHEUS MARQUES 09187949946	CLASSE IV	R\$ 6.715,00	Thayna Martins Silveira	S	S	S
MATILDE MODA HERREIRO MOVEIS ME	CLASSE IV	R\$ 3.886,45	Julia Fiuza Herek de Lima	S	S	S
MAYCON VINICIUS MERCI LUZZI 08551378945	CLASSE IV	R\$ 8.450,00	Thayna Martins Silveira	S	S	S
METALURGICA VELLINI LTDA ME	CLASSE IV	R\$ 5.936,00	Thayna Martins Silveira	S	S	S
OLINDA PEDROSO FURIO E CIA LTDA	CLASSE IV	R\$ 1.154,10	Thayna Martins Silveira	S	S	S
RADIADORES BIRIGUI LTDA	CLASSE IV	R\$ 3.950,00	Julia Fiuza Herek de Lima	S	S	S
TRUCK CENTER UMUARAMA LTDA	CLASSE IV	R\$ 11.041,78	Thayna Martins Silveira	S	S	S
Total	classe	21.686.667,94		S	S	S

Bate-Papo - AGC GRUPO FABONE - CONTINUAÇÃO 16/01/2026

TEMPO	E-MAIL	NOME	MENSAGEM
2026-01-16 08:51:08	Agcvirtual@assembleiageraldecredores.com	Vitor Kaique - Assessoria Sandrini	Procedimentos assembleares: (i) devido se tratar de ato por meio virtual, em caso de queda de conexão ou instabilidades de sistema, que permaneçam todos aguardando, pois todos serão conectados novamente; (ii) toda a assembleia está sendo gravada e transmitida via youtube; (iii) primeiramente a palavra será dada ao advogado das Recuperandas para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ); (iv) após explanação a palavra será aberta aos credores, os quais manifestarão a sua intenção de uso da palavra por meio do chat e, por ordem lhe será dada a oportunidade de manifestação por meio do vídeo; (v) eventuais ressalvas deverão ser encaminhadas até o final da assembleia para o e-mail agcvirtual\@assembleiageraldecredores.com; e (vi) sanadas todas as dúvidas será aberta a votação, a qual será por meio de vídeo, onde o credor será chamado a manifestar verbalmente ou por meio de chat, o seu voto.
2026-01-16 08:51:41	Agcvirtual@assembleiageraldecredores.com	Vitor Kaique - Assessoria Sandrini	Contatos para suporte:\n\n(16) 9 7603-7599 (WhatsApp)\n(11) 9 7780-0120 (WhatsApp)

2026-01-16 08:52:06	Agcvirtual@assembleiageraldecredores.com	Vitor Kaique - Assessoria Sandrini	E-mail para ressalvas: agcvirtual\@assembleiageraldecredores.com
2026-01-16 10:10:11	marcos.zanchieta@continiadvogados.adv.br	Marcos Zanchieta	Para constar, pelo Bradesco, ressalvamos que somos contrários ao pedido de suspensão que ultrapassa o prazo legal de 90 dias disposto no art. 59, §9º da LRF, sendo a suspensão contrária a lei 11.101/05.
2026-01-16 10:12:26	alinehereck@gmail.com	Aline Hereck	De acordo com a suspensão para o dia 06/02.

2026-01-16 10:12:51	juridico@sbcredito.com.br	Amanda Costa Pontarolo	Contraria a nova suspensão.
2026-01-16 10:11:50	armando.filho@acocearense.com.br	ANTONIO ARMANDO DE MELO FILHO	Pela AÇO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA., voto favorável à suspensão até a nova data proposta, em 06/02/2026.
2026-01-16 10:13:35	celso.yokota@gazin.com.br	CELSO YOKOTA	GAZINCRED S.A. = FAVORÁVEL À SUSPENSÃO

2026-01-16 10:14:15	giovanaasmartins@gmail.com	Giovana Martins	Favorável à suspensão.
2026-01-16 10:14:31	heloisafeller@gmail.com	HELOISA SCHAFFER	De acordo com a suspensão
2026-01-16 10:14:41	jessica.costa@bancodaycoval.com.br	Jessica Costa	De acordo com a suspensao.

2026-01-16 10:14:56	juliafiuza.adv@gmail.com	Julia Fiuza Herek de Lima	Favorável
2026-01-16 10:15:07	Kah-turci@hotmail.com	Karina Turci	Favorável a suspensão.
2026-01-16 10:15:17	leticia.oliveira@cmmm.com.br	Letícia Lupinacci de Oliveira	Banco Safra: Voto contrário a suspensão, ressaltando, conforme já citado, que ultrapassa o prazo legal de 90 dias disposto no art. 59, §9º da LRF. Assim, a suspensão é contrária a lei 11.101/05.

2026-01-16 10:15:34	gustavocolanzi@gmail.com	Luís Gustavo Colanzi	Favorável
2026-01-16 10:15:44	manuela.bussmann@fzadv.com.br	MANUELA BUSSMANN	Four Credit - favorável à suspensão
2026-01-16 10:16:00	marcelo.bertola@bb.com.br	MARCELO PINTONI BERTOLA	Banco do Brasil é favorável a suspensão até 06/02/2026

2026-01-16 10:16:16	marcos.zanchieta@continiadvogados.adv.br	Marcos Zanchieta	Pelo Bradesco, somos contrários.
2026-01-16 10:16:29	rafael@novapack.com.br	Rafael Oliveira	Nova Pack - de acordo.
2026-01-16 10:16:40	raphael.o.medeiros@caixa.gov.br	Raphael Medeiros	Caixa Econômica Federal- Favorável

2026-01-16 10:16:52	Thaynamsilveira@gmail.com	Thayna Martins Silveira	Favorável à suspensão
2026-01-16 10:30:32	milani@bbmadvocacia.com.br	CARLOS EDUARDO MILANI	de acordo
2026-01-16 10:35:41	humbertoalmeida@protonmail.ch	Humberto Almeida	De acordo

2026-01-16 10:35:55	marcos.zanchieta@continiadvogados.adv.br	Marcos Zanchieta	De acordo com a ata
2026-01-16 10:36:01	alinehereck@gmail.com	Aline Hereck	De acordo
2026-01-16 10:36:07	jessica.costa@bancodaycoval.com.br	Jessica Costa	De acordo

2026-01-16 10:36:14	jessica.costa@bancodaycoval.com.br	Jessica Costa	De acordo
2026-01-16 10:36:21	Kah-turci@hotmail.com	Karina Turci	De acordo
2026-01-16 10:36:49	marcelo.bertola@bb.com.br	MARCELO PINTONI BERTOLA	De acordo